



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, na Sala de Reuniões do INFI/UFMS, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis e Giuseppe Abiola Câmara da Silva. **1) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da septuagésima quinta reunião ordinária de Colegiado do Curso, sem alterações. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: **requerimento dilação do prazo de qualificação de tese da doutoranda Enilda Maria da Silva Garcia de Freitas e requerimento de trancamento geral de matrícula do mestrando Horácio Matias Junior.** **3) Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*.** Foram homologadas as resoluções de número 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427 e 428, emitidas *ad referendum*. **4) Assuntos para deliberação.** **Dilação de Prazo de Defesa do doutorando Breno Dutra de Queiroz:** foi aprovado por unanimidade a prorrogação de prazo para defesa do acadêmico Breno Dutra de Queiroz, pelo prazo de 1 ano; **Aproveitamento de créditos de Thiago França da Silva:** foi aprovado por unanimidade a solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas do acadêmico do doutorado Thiago França da Silva; **Cadastro de Co-orientador de Charlene Marcondes Avelar:** foi aprovado por unanimidade a inclusão de co-orientador, Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier, para a acadêmica do doutorado Charlene Marcondes Avelar. **5) Passando à deliberação do expediente.** foi aprovado por unanimidade a prorrogação de prazo para qualificação da acadêmica Enilda Maria da Silva Garcia de Freitas, pelo prazo de 6 meses; foi aprovado por unanimidade a solicitação de trancamento geral de matrícula do acadêmico do mestrado Horácio Matias Junior, para o segundo semestre de 2023. **6) Assuntos diversos.** O professor Fábio apontou sobre a escassez de alunos no Programa e pediu que os membros apresentassem sugestões para administrar isso e que posteriormente pudessem se reunir para traçar estratégias; o professor Diogo informou que o INFI disponibilizou a sala de aula nº 118, da unidade 5, para estudo dos acadêmicos da Pós Graduação em Ciência dos Materiais e Ensino de Ciências; professor Anderson questionou se há alguma notícia sobre o programa de internacionalização da CAPES e sugeriu uma reunião para implementação das ações. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 07 de agosto de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 13/11/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Membro de Colegiado**, em 13/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer, Presidente de Colegiado**, em 13/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires, Professor do Magisterio Superior**, em 13/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor de Oliveira Ribas, Usuário Externo**, em 15/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4288371** e o código CRC **95869FD3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027329/2023-50

SEI nº 4288371